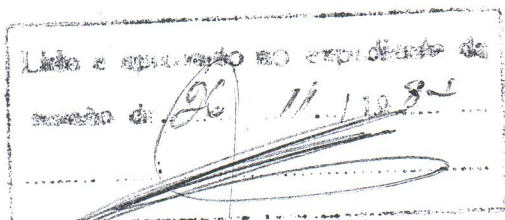


TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 120/84.

DE 26 DE NOVENBRO DE 1984.



AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO
A PROCEDER DOAÇÃO DE UTL.
ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI, Território Fede-
ral de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica transferida por doação para o Patri-
mônio da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, uma área
de terra localizada no Setor 2, no plano urbanístico desta cida-
de com uma área total de 34.000.00 metros quadrados, apresentan-
do os seguintes limites e metragens:

L I M I T E S:

Frente com a Rua p=2.

Lado Direito, com Terras do Patrimônio Municipal.

Lado Esquerdo, com terras do Patrimônio Municipal.

Fundos, com a margem do Rio Branco.

M E T R A G E N S:

Frente, com 170.00 m2.

Lado Direito, com 200.00 m2

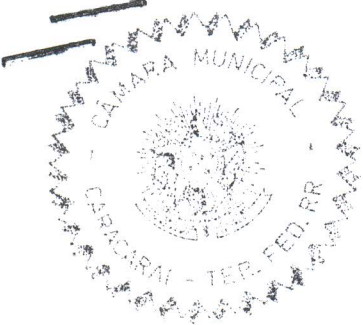
Lado Esquerdo, com 200.00 m2

Fundos, com 170.00 m2.

Área total de 34.000.00 metros quadrados.



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 120/84.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984.

Cont.....

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida área de terras des-
tina-se atender à construção de uma sede Social - 02 piscinas
01 - parque infantil - 01 - mini campo futebol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no ato de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracarái, em
27 de novembro de 1984.


AGUIRDO PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
CARACARAÍ

Lido e aprovado em expediente de
sessão de De 11 / 10 84

